



**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01*  
*Coordenação Regional ..... 04*

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na publicação da Portaria nº 369/CGGP, de 28 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 29 de dezembro de 2015, que concedeu Licença-Prêmio à servidora ROSÂNGELA MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 0443270, de modo que onde se lê: “Período: 15/01/2016 a 13/02/2016”, leia-se: “Período: 25/01/2016 a 23/02/2016”.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 217/CGGP, de 07 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 10 de agosto de 2015, de forma que, onde se lê:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
1917794	RICHELLY DE NAZARÉ LIMA DA COSTA	Agente em Indigenismo	AII	AIII

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
1917794	RICHELLY DE NAZARÉ LIMA DA COSTA	Agente em Indigenismo	AIII	AIV

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 15/CGGP, de 20 de janeiro de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000436/2011-74, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de abril de 2015, ao servidor FREDERICO CABROCHA PEREIRA, Tratorista, NA-S-III, matrícula nº 0444400, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 16/CGGP, de 20 de janeiro de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.000126/2011-44, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de dezembro de 2015, ao servidor JOSÉ AUSTRAGESILO DA SILVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0443457, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral



**PORTARIA Nº 17/CGGP, de 20 de janeiro de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000002/2016-53, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de agosto de 2014, à servidora LUÍZA RODRIGUES DE OLIVEIRA MUGUREU, Professora de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0445760, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 18/CGGP, de 20 de janeiro de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000101/2015-14, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de junho de 2012, ao servidor LUÍS ANTÔNIO DE PAIVA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0443825, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 19/CGGP, de 20 de janeiro de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000223/2015-41, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de agosto de 2015, à servidora LAUDIMAR ZULMIRA CRUZ DE SOUSA, Professora de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0446468, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 20/CGGP, de 20 de janeiro de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.059168/2015-21, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de fevereiro de 2015, à servidora MÁRCIA BICALHO MONTEIRO, Administradora, NS-S-III, matrícula nº 0171676, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 21/CGGP, de 20 de janeiro de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.082781/2014-61, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de dezembro de 2015, à servidora CÉLIA MARIA DA SILVA ABREU, Assistente Técnico de Ensino, NI-S-III, matrícula nº 0446098, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral



**PORTARIA Nº 22/CGGP, de 20 de janeiro de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000001/2016-18, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de novembro de 2014, à servidora ODILEIDE DA SILVA SOUSA, Professora de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0445498, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 23/CGGP, de 20 de janeiro de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08773.000195/2011-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de agosto de 2015, ao servidor ADELINO DOMINGOS, Tratorista, NA-S-III, matrícula nº 0443952, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 24/CGGP, de 20 de janeiro de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.038805/2013-63, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de janeiro de 2016, ao servidor ANTÔNIO MIRANDA, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0446602, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 25/CGGP, de 20 de janeiro de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.077396/2015-82, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de outubro de 2015, ao servidor SEBASTIÃO MARTINS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0447072, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 26/CGGP, de 20 de janeiro de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.074509/2015-98, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de dezembro de 2015, à servidora DALMA RÉGIA LIMA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445996, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral



**PORTARIA Nº 27/CGGP, de 20 de janeiro de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000001/2016-50, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de novembro de 2015, ao servidor JOEL MARTINS DE MORAES, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445231, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral

**COORDENAÇÃO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 01/CRN II - CE, 18 de janeiro de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DDA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LUIS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Matrícula 1454699, CPF nº 631.931.163 - 00 e VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA matrícula nº 1098070 CPF nº 499.153.044- 04, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 020/2015 celebrado entre a Coordenação Regional Nordeste II - Fundação Nacional do Índio – Funai e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT CNPJ/ CPF nº 34.028.316/0010-02.

Art. 2º. Designar os servidores BRUNO FREITAS ROCHA, matrícula nº 1815256, CPF nº 722.045.401-53 e SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS matrícula nº 1923734, CPF nº 269.808.433 - 20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 020/2015.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 02/CRN II - CE, 18 de janeiro de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA matrícula nº 1098070 CPF nº 499.153.044- 04 e LUIS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Matrícula 1454699, CPF nº 631.931.163 - 00, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 195/2014 celebrado entre a Coordenação Regional Nordeste II - Fundação Nacional do Índio – Funai e Mega Administração de Imóveis Ltda, CNPJ 63.377.519/0001 - 03.

Art. 2º. Designar os servidores BRUNO FREITAS ROCHA, matrícula nº 1815256, CPF nº 722.045.401-53 e SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS matrícula nº 1923734, CPF nº 269.808.433 - 20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 195/2014.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA**  
Coordenadora Regional



**PORTARIA Nº 03/CRN II - CE, 18 de janeiro de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora LUCIANA NOGUEIRA NÓBREGA matrícula nº 1819752 CPF nº 011.804.393 - 50 e SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS matrícula nº 1923734, CPF nº 269.808.433 - 20, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº191/2011 celebrado entre a Coordenação Regional Nordeste II - Fundação Nacional do Índio – Funai e Protemaxi Patrimonial Armada LTDA, CNPJ 04.808.914/0001 - 34.

Art. 2º. Designar os servidores BRUNO FREITAS ROCHA, matrícula nº 1815256, CPF nº 722.045.401-53 e SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, CPF; 269.808.433 - 20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 191/2011.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 03/ CRLS, de 19 de janeiro de 2016.**

A COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MAICON TELES DO AMARAL, matrícula nº 1817357, CPF nº 001.764.810-60, e MARLINDA CUESTA TELLES, matrícula nº 446379, CPF nº 201.730.402-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 126/2014 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa SC Seg Serviços Especializados Ltda, CNPJ nº 11.967.535/0001-52.

Art. 2º. Designar os servidores MAICON TELES DO AMARAL, matrícula nº 1817357, CPF nº 001.764.810-60, e MARLINDA CUESTA TELLES, matrícula nº 446379, CPF nº 201.730.402-68, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 14/CRLS/2014.

**JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA**  
Coordenador Regional Substituto